



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 307/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3683/2020

Pilar do Sul, 27 de agosto de 2020.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 60/2020, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito, acerca dos procedimentos adotados referente a retirada do Projeto de Lei nº 089/2020.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOAO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0420-2020
Recebido do Executivo 0217-2020

31/08/2020 14:02:19

MARCOS ROBERTO NOGUEIRA PINTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URRAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

gabinete@pilandosul.sp.gov.br

Pilar do Sul, 24 de Agosto de 2020.

Processo Administrativo Nº. 3683/2020

Interessado: Câmara Municipal

Assunto: Requerimento nº 060/2020

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossa Senhoria informação sobre o questionamento da retirada do Projeto de Lei nº 089/2020, informo que o referido trata-se de abertura de crédito através de convênio com a Secretaria de Saúde do Estado e foi retirado para um melhor estudo e avaliação.

Certo de contar com sua atenção, sem mais para o momento, onde reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Anderson Luiz

Secretário de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito

Exmo.Sr.

Marco Aurélio Soares

M.D. Prefeito Municipal

Pilar do Sul/SP